



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ofício nº 0888/2020/ASJUR/GAB**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de Abril de 2020.

A Ilmo. Senhor,

**Thiago Albuquerque Fernandes**

Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos - SELIC

**Assunto: SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONFECÇÃO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2015.**

Senhor Secretário Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar e autorizar a confecção de Termo de Apostilamento ao Convênio nº 002/2015:

- Organização Social: Instituto Alcides d' Andrade Lima
- Objeto da Parceria: Integração do Hospital Memorial Jaboaatão ao Sistema Único de Saúde - SUS a definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantir da atenção à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital Memorial Jaboaatão está inserido, conforme Plano Operativo, previamente definido entre as partes.
- Objeto do Apostilamento: Abertura do exercício financeiro de 2020.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Zelma de Fátima Chaves Pessoa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA E DE CONTRATOS – ASJUR**

Parecer n. 089/2020 – ASJUR/SMS

**EMENTA:** Direito Administrativo. Apostilamento. Repasse Recurso. Ministério da Saúde. Portaria GM n. 2.843/2019. Parecer n. 062.2020 – ASJUR/SMS. Anulação parcial do empenho. Novo apostilamento. Repactuação e alteração das ações. Possibilidade.

**I – DO RELATÓRIO**

Trata-se de análise jurídica sobre a formalização do recurso proveniente da Portaria GM 2.843, de 04 de novembro de 2019, emitida pelo Ministério da Saúde, mediante termo de apostilamento.

Em primeira oportunidade, através do Parecer n. 062.2020 – ASJUR/SMS, foi encaminhado solicitação de confecção de apostilamento do recurso da Portaria n. 2.843/2019, o qual foi devidamente aprovado pela Selic, conforme Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n. 003/2015 e n. 002/2015 (instância 23918 e 23916 respectivamente).

O referido recurso tem por intuito reforçar as ações, como também o plano de contingenciamento do Município do Jabotão dos Guararapes para o enfrentamento do COVID-19, com a abertura de novos leitos para retarguarda de possíveis infectados na cidade.

Desta forma, os referidos recursos formalizados, mediante os termos de apostilamentos acima citados, necessitaram de ajustes por conta da criação de Ações de Enfretamento ao COVID-19, ensejando assim, em ajuste nos empenhos globais já realizados, fato que provocou a anulação parcial dos empenhos (NE 00832 e NE 00831), conforme se verifica da justificativa técnica apresentada aos autos Nota Técnica 042.2020 – SREG/SMS/JG e CI n. 020 e 021.2020 – GFC.

Os valores constantes dos empenhos acima citados foram anulados parcial, conforme quadro abaixo:

EMPENHO	VALOR	ANULAÇÃO	VALOR PAGO
NE 00831	3.162.428,33	2.262.428,33	900.00,00
NE 00832	4.026.598,93	3.921.598,93	105.000,00

Desta forma, faz-se necessária a formalização das anulações para fins de ajuste ao repasse dos recursos.

Pois bem. Passada a questão das anulações citadas, cumpre destacar as novas ações pactuadas, as quais ensejaram novos empenhos (NE 00923 e NE00922), conforme plano operativo em anexo.

É importante destacar mais uma vez que, os valores não representam acréscimo ao valor dos convênios n. 002/2015 e nº. 003/2015, e, é recurso já carimbado para custeio de ações executadas ou a executar em ambos os hospitais, totalizando o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), contudo, neste caso, foi liberado o valor de R\$



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA JURÍDICA E DE CONTRATOS – ASJUR

4.092.013,63 (quatro milhões, noventa e dois mil, treze reais e cinquenta e três centavos) para o Hospital Memorial Guararapes, e o valor de R\$ 2.092.013,63 (dois milhões, noventa e dois mil, treze reais e sessenta e três centavos), para o Hospital Memorial Jabotão.

Apenas a título de esclarecimento, como é de vê-se do Plano Operativo os recursos da citada Portaria foram repassados aos Hospitais em dezembro/2019, pago por DEA, em março, pelos Termos de Apostilamentos de forma parcial, e o saldo restante encontra-se nos referidos empenhos (NE 00923 e NE00922).

Essa medida se faz necessária considerando as orientações da SEFAZ e Controladoria para a criação de Ação específica para controle da execução orçamentária e financeira em relação ao enfretamento da COVID-19 no âmbito da Prefeitura do Município, conforme CI n. 020.2020 e 021.2020 da Gerência Financeira e Contábil.

Eis o sucinto relatório. Passamos a opinar.

Apostila é um ato administrativo composto por anotação ou registro que NÃO modifica as bases contratuais. Deve ser emitido pela autoridade máxima do órgão responsável em assinar o contrato e não precisa conter assinatura do contratado necessariamente.

Em outras palavras, apostilar é registrar, fazer anotação. É o termo utilizado para designar a anotação que se deve fazer nos autos do processo administrativo de que determinada condição do contrato foi atendida, sem ser necessário firmar termo aditivo.

O §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, ao tratar da formalização de alterações contratuais, preceitua que:

“A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”  
(Grifou-se.)

Pois bem. O Apostilamento deve ser utilizado nos seguintes casos: Variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato; Compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento; Empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido. Ainda pode ser feito por apostilamento outras pequenas alterações que não tenham maiores implicações na execução do contrato/convênio.

No caso do pleito, é de vê-se que, o recurso é destinado aos hospitais privados sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS, não ensejando em aumento no teto Municipal normal do Município e não elevará o valor dos convênios celebrados, o que não caracteriza alteração do instrumento, entendendo esta Assessoria Jurídica e de Contratos que pode ser feito por simples apostila, conforme preceitua o dispositivo legal acima mencionado.



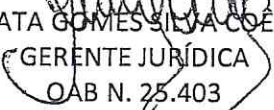
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA E DE CONTRATOS – ASJUR**

Desta feita, tem-se então que nos casos em que houver a implementação de condições decorrentes do próprio instrumento, a formalização dessas modificações poderão ocorrer por simples apostilamento, evitando a excessiva quantidade de atos administrativos, promovendo a eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Assim sendo, entende esta Assessoria Jurídica e de Contratos – ASJUR pela possibilidade jurídica da instrumentalização do recurso por simples APOSTILA, conforme disposição legal contida no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a fim de constar a anulação parcial dos empenhos NE 00831 e NE 00832 e os novos empenhos (NE 00923 e NE00922).

É o parecer.  
Salvo Melhor Juízo.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de abril de 2020.

  
RENATA GOMES SILVA COELHO  
GERENTE JURÍDICA  
OAB N. 25.403  
MATRÍCULA N. 4.0911548.1



FUNDO MUN. DE SAUDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

AV GEN BARRETO DE MENEZES S/N CEP: 54.330-900  
 JABOATAO DOS GUARARAPES - PE  
 Telefone: (81)3476-6058 C.N.P.J.: 3.904.395/0001-45



**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO  
**00923**

DATA EMISSÃO  
**07/04/2020**

Órgão	3 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10 302 1038 2182	QUALIFICAR A GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COM
Elemento	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
SubElemento	2	INSTITUICOES DE CARATER ASSIST. EM SAUDE
Fonte de Recurso	243	Recursos Provenientes do SUS

Programação Executiva 8.243.33.624000 CUSTEIO - MAC

TIPO PESSOA Jurídica	C.P.F./C.N.P.J 10.072.296/0003-71	INSCRIÇÃO MERCANTIL MUNICIPAL	PIS/PASEP/NIT 0
-------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	--------------------

NOME  
**INST. ALCIDES D ANDRADE LIMA - MEMORIAL JABOATÃO**

ENDEREÇO  
AV. GENERAL MANOEL RABELO, 126

CIDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54 160-000	BANCO 1	AGÊNCIA 1837	CONTA CORRENTE 25490
-----------------------------------	----------	-------------------	------------	-----------------	-------------------------

TIPO DO EMPENHO Global	PROCESSO DE LICITAÇÃO Inexigível	BASE LEGAL LEI 8.666 ART 25	NUMERO PROC 00019	DATA DO PROCESSO 24/03/2015
---------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	----------------------	--------------------------------

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
VALOR RELATIVO A PORTARIA Nº 2.843 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 QUE ESTA BELECE RECURSO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - GRUPO DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, A SER DISPONIBILIZADO AO ESTADO DE PERNAMBUCO E MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 5.209/CIB/PE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM PARCELA UNIFORMES ***** CONTINUAÇÃO EM ANEXO *****				

AÇÃO/SUB AÇÃO 1773	<b>TOTAL</b>	<b>2.092.013,63</b>
-----------------------	--------------	---------------------

SALDO ANTERIOR <b>2.098.013,63</b>	VALOR EMPENHADO <b>2.092.013,63</b>	SALDO ATUAL <b>6.000,00</b>
---------------------------------------	--	--------------------------------

DEDUZIDO DA DOTAÇÃO PRÓPRIA EVELLIN RODRIGUES Núcleo de Orçamento SMS - Jaboatão dos Guararapes/PE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	AUTORIZO A DESPESA 	MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> SUPRIM. INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EM ____/____/____
--	---	--

LIQUIDADO EM ____/____/____	PAGUE-SE EM ____/____/____
--------------------------------	-------------------------------



# FUNDO MUN. DE SAUDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

AV GEN BARRETO DE MENEZES S/N CEP: 54.330-900 PRAZERES  
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

Telefone: (81)3476-6058 C.N.P.J.: 3.904.395/0001-45

## NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

00923 000

DATA EMISSÃO

07/04/2020

## ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
CA DESTINADA AO INSTITUTO ALIDES D ANDRADE LIMA - IALL MANTENEDOR DOS HOSPITAIS MEMORIAL GUARARAPES - CNES 2319454 E MEMORIAL JABOATAO - CNES 5356067.  - INCENTIVO REFERENTE A ABERTURA DE 10 LEITOS NOVOS DE UTI PARA U SUARIOS INFECTADOS COM COVID 19, PARA O MUNICIPIO - PRAZO DE 15 DI AS, COM GARANTIA DE EQUIPE COMPLE TA DE PROFISSIONAIS + INSUMOS.	UND	1,00	2.092.013,63	2.092.013,63



# FUNDO MUN. DE SAUDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

AV GEN BARRETO DE MENEZES S/N CEP: 54.330-900

JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

Telefone: (81)3476-6058 C.N.P.J.: 3.904.395/0001-45



## NOTA DE EMPENHO

NÚMERO  
**00923**

DATA EMISSÃO  
**07/04/2020**

Órgão	3 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10 302 1038 2182	QUALIFICAR A GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COM
Elemento	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
SubElemento	2	INSTITUICOES DE CARATER ASSIST. EM SAUDE
Fonte de Recurso	243	Recursos Provenientes do SUS
Programação Executiva	28.243.33.624000	CUSTEIO - MAC

TIPO PESSOA Jurídica	C.P.F./C.N.P.J. 10.072.296/0003-71	INSCRIÇÃO MERCANTIL MUNICIPAL	PIS/PASEP/NIT 0
-------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	--------------------

NOME  
**INST. ALCIDES D ANDRADE LIMA - MEMORIAL JABOATÃO**

ENDEREÇO  
AV. GENERAL MANOEL RABELO, 126


CIDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54 160-000	BANCO 1	AGÊNCIA 1837	CONTA CORRENTE 25490
-----------------------------------	----------	-------------------	------------	-----------------	-------------------------

TIPO DO EMPENHO Global	PROCESSO DE LICITAÇÃO Inexigível	BASE LEGAL LEI 8.666 ART 25	NUMERO PROC 00019	DATA DO PROCESSO 24/03/2015
---------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	----------------------	--------------------------------

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
<p>VALOR RELATIVO A PORTARIA Nº 2.843 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 QUE ESTA BELECE RECURSO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - GRUPO DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, A SER DISPONIBILIZADO AO ESTADO DE PERNAMBUCO E MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 5.209/CIB/PE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM PARCELA UNIFORME</p> <p>**** CONTINUAÇÃO EM ANEXO ****</p>				

AÇÃO/SUB AÇÃO 1773	<b>TOTAL</b>	<b>2.092.013,63</b>
-----------------------	--------------	---------------------

SALDO ANTERIOR <b>2.098.013,63</b>	VALOR EMPENHADO <b>2.092.013,63</b>	SALDO ATUAL <b>6.000,00</b>
---------------------------------------	--	--------------------------------

DEDUZIDO DA DOTAÇÃO PRÓPRIA <b>EVELLIN RODRIGUES</b> Núcleo de Orçamento SUS - Jaboatão dos Guararapes/PE <b>EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	AUTORIZO A DESPESA 	MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> SUPRIM. INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EM ____/____/____
--	---	--

LIQUIDADO EM ____/____/____	PAGUE-SE EM ____/____/____
--------------------------------	-------------------------------



# FUNDO MUN. DE SAUDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

AV GEN BARRETO DE MENEZES S/N CEP: 54.330-900 PRAZERES

JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

Telefone: (81)3476-6058 C.N.P.J.: 3.904.395/0001-45

## NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

00923 000

DATA EMISSÃO

07/04/2020

## ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
CA DESTINADA AO INSTITUTO ALIDES D ANDRADE LIMA - IALL MANTENEDOR DOS HOSPITAIS MEMORIAL GUARARAPES - CNES 2319454 E MEMORIAL JABOATAO - CNES 5356067.  - INCENTIVO REFERENTE A ABERTURA DE 10 LEITOS NOVOS DE UTI PARA U SUARIOS INFECTADOS COM COVID 19, PARA O MUNICIPIO - PRAZO DE 15 DI AS, COM GARANTIA DE EQUIPE COMPLE TA DE PROFISSIONAIS + INSUMOS.	UND	1,00	2.092.013,63	2.092.013,63



Doc. 532.847-8335-2020  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL**

CI nº 021/2020 – NPCC/GFC

Jaboatão dos Guararapes, 07 de abril de 2020.

À Assessoria Jurídica e Gestão de Contratos - AJUCON  
Jaqueline Miranda

Assunto: Apostilamento ao Convênio de nº 002/2015

Considerando a Portaria nº 2.843, de 4 de novembro de 2019, que estabelece do repasse de recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), destinado aos hospitais do Instituto Alcides D'Andrade Lima;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de repactuação e alteração de metas já pactuadas a partir da necessidade de estruturação de leitos em ambos os hospitais para o planejamento de enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19) no Município do Jaboatão dos Guararapes;

Considerando as orientações da SEFAZ e Controladoria para criação de Ação específica para controle da execução orçamentária e Financeira em relação ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Prefeitura do Município;

Diante do exposto, fez-se necessário realizar a emissão de novo empenho nº 2020-00923, no qual estamos enviando em 02 vias originais do empenho global do convênio nº 002/2015, credor Instituto Alcides D'Andrade Lima – Hospital Memorial Jaboatão, para as devidas providencias.

Atenciosamente,

Silvia Janaina da Silva  
Gerente Financeira e Contábil

SILVIA JANAINA  
Gerente Financeira e Contábil  
SMS - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Mat. 40911267



FUNDO MUN. DE SAUDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

AV GEN BARRETO DE MENEZES S/N CEP: 54.330-900

JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

Telefone: (81)3476-6058 C.N.P.J.: 3.904.395/0001-45



**NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO**

NÚMERO  
**00832**

DATA EMISSÃO  
**30/03/2020**

Órgão	3 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10 302 1038 2183	OFERTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PRÓ
Elemento	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
SubElemento	2	INSTITUICOES DE CARATER ASSIST. EM SAUDE
Fonte de Recurso	243	Recursos Provenientes do SUS

Programação Executiva 8.243.33.624000 CUSTEIO - MAC

TIPO PESSOA Jurídica	C.P.F./C.N.P.J 10.072.296/0003-71	INSCRIÇÃO MERCANTIL MUNICIPAL	PIS/PASEP/NIT 0
-------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	--------------------

NOME **INST.ALCIDES D ANDRADE LIMA - MEMORIAL JABOATÃO**

ENDEREÇO  
AV.GENERAL MANOEL RABELO, 126

CIDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54 160-000	BANCO 1	AGÊNCIA 1837	CONTA CORRENTE 25490
-----------------------------------	----------	-------------------	------------	-----------------	-------------------------

TIPO DO EMPENHO Global	PROCESSO DE LICITAÇÃO Inexigível	BASE LEGAL LEI 8.666 ART 25	NUMERO PROC 00019	DATA DO PROCESSO 24/03/2015
---------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	----------------------	--------------------------------

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
ANULAÇÃO DE NE PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO NA CONFECCÃO DE NOVOS EMPENHOS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 NESTE MUNICÍPIO.	UND	1,00	3.921.598,93	3.921.598,93

AÇÃO/SUB AÇÃO 1361	<b>TOTAL</b>	<b>3.921.598,93</b>
-----------------------	--------------	---------------------

SALDO ANTERIOR <b>3.921.598,93</b>	VALOR EMPENHADO <b>3.921.598,93</b>	SALDO ATUAL <b>0,00</b>
---------------------------------------	--	----------------------------

DEDUZIDO DA DOTAÇÃO PRÓPRIA	AUTORIZO A DESPESA	MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> SUPRIM. INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EM ____/____/____
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		

LIQUIDADADO EM ____/____/____	PAGUE-SE EM ____/____/____
----------------------------------	-------------------------------



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTA TÉCNICA

<b>NOTA TÉCNICA</b>	<b>042/2020</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>ALTERAÇÃO DE EMPENHOS EM FAVOR DO HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO E HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES</b>

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.843, de 4 de novembro de 2019, que estabelece do repasse de recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), destinado aos hospitais do Instituto Alcides D'Andrade Lima;

CONSIDERANDO que os repasses vem sendo amplamente discutidos com os prestadores (Hospital Memorial Jaboatão e Hospital Memorial Guararapes) desde dezembro/2019;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa acometida com a COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 em todo o território nacional, com aumento expressivo no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de repactuação e alteração de metas a partir da necessidade de estruturação de leitos em ambos os hospitais para o planejamento de enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19) no Município do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a criação de Ação de Enfrentamento ao COVID-19 no âmbito da Prefeitura do Município, em 03/04/2020;

CONSIDERANDO que empenhos globais foram efetuados com a ação supracitada;

CONSIDERANDO que em 07/04/2020, foram criadas novas Ações de Enfrentamento ao COVID-19 no âmbito do município e, para enquadramento correto as solicitações anteriores precisaram ser alteradas para ação específica de média e alta complexidade;

Diante do exposto, houve a necessidade de cancelamento dos empenhos anteriores e emissão de novos visando maior transparência na aplicação de recursos voltados para o enfrentamento do Covid-19 em Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de abril de 2020

**Conceição Sampaio**  
**Superintendente de Regulação do SUS**  
**SMS-JG**



Secretaria Municipal de Saúde



# **PLANO OPERATIVO INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA**

## **HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO E HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES**

**PORTARIA Nº 2.843  
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019  
Repasse no valor de R\$ 15.000.000,00**

1



Secretaria Municipal de Saúde

## 1. APRESENTAÇÃO

**NOME EMPRESARIAL:** ALCIDES D'ANDRADE LIMA

### **HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO**

**CNES:** 5356067

**CNPJ:** 10072296000371

**ENDEREÇO:** AV. GENERAL MANOEL RABELO, Nº 126– ENGENHO VELHO - JABOATÃO DOS GUARARAPE.,

### **HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES**

**CNES:** 2319454

**CNPJ:** 10072296000452

**ENDEREÇO:** RUA DR. LUIS RIGUEIRA, 774 – PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES

**CEP:** 54335-160

**FONE:** 81-3461-5300

Este Documento Descritivo/Plano Operativo foi elaborado conjuntamente entre representantes do Instituto Alcides D'Andrade Lima (Hospital Memorial Jaboatão e Hospital Memorial Guararapes) e Secretaria Municipal de Saúde, passando por aprovação da Procuradoria Geral do Município, considerando a Portaria nº 2.843, de 4 de novembro de 2019, que estabelece do repasse de recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), destinado aos hospitais do Instituto Alcides D'Andrade Lima.

O repasse foi pactuado em consonância com o Bloco de Custeio de Média e Alta Complexidade que prevê o pagamento de produção bem como, compromisso de implantação e manutenção de serviços de suma importância para o Município do Jaboatão dos Guararapes e Estado de Pernambuco.

Este documento dá transparência e ratifica as pactuações e metas traçadas em dezembro de 2019 e, acrescenta outras a partir da pandemia do Coronavírus:

- Pagamento imediato de produção executada nos anos de 2015 e 2016, que fora anteriormente negociada em 60 meses, encerrando assim o Termo de Transação com Efeitos de Negócio Jurídico Processual assinado em novembro de 2017.



Secretaria Municipal de Saúde

- Pagamento imediato de produção excedente do período de agosto a dezembro de 2019 de ambos os hospitais.
- Implantação e manutenção de novos serviços = classificação de risco na obstetrícia do Hospital Memorial Guararapes; Programa Nascer Jaboatão; Programa de Humanização para as Cirurgias Pediátricas.
- Compromisso de realização de mutirões de cirurgias eletivas para o Município do Jaboatão dos Guararapes (janeiro a março/2020).
- Compromisso de suporte para atendimento a usuários portadores de Coronavírus (COVID-19) em ambos os hospitais, considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia. Segundo o órgão, o número de pacientes infectados, de mortes deve aumentar nos próximos dias e semanas, tendo assim que os Estados e Municípios se organizarem para atendimento de usuários no âmbito hospitalar seja de isolamento e/ou de UTI.

Diante do acordo entre as partes o Plano de trabalho prevê a distribuição do repasse a ser garantida em sua totalidade até primeira quinzena de abril/2020, conforme tabela abaixo:

Portaria dos 15 milhões	Valor	Repasse
Produção 2016 - RPS	2.291.824,14	Dezembro/2019
Produção 2016 - DEA	1.962.812,01	
HMG - PARCELAS DE 26 A 53 (Valor retido + pagamentos parcelados em 60 meses e não ainda não liquidado)	752.574,83	
HMJ - PARCELAS DE 27 A 53 (Valor retido + pagamentos parcelados em 60 meses e não ainda não liquidado)	1.907.501,97	
HMJ - Produção Excedente (agosto a outubro de 2019)	464.410,88	
HMJ - Produção Excedente (novembro e dezembro 2019 - solicitação por estimativa)	240.000,00	
HMG - Produção Excedente (agosto a outubro de 2019)	131.848,91	
HMG - Produção Excedente (novembro e dezembro 2019 - solicitação por estimativa)	60.000,00	
HMG – Implantação e manutenção da Classificação de risco na obstetrícia do HMG	300.000,00	Março/2020
HMG - Implantação e manutenção do programa Nascer Jaboatão e reabertura e manutenção da urgência obstétrica no HMG	300.000,00	
HMG - Implantação e manutenção do programa de humanização para as cirurgias pediátricas	300.000,00	
HMJ – Compromisso de ampliação de agendas de consultas especializadas e cirurgias eletivas – Janeiro a março/2020	105.000,00	



Secretaria Municipal de Saúde

HMG - Mediante abertura de leitos de <b>20 leitos NOVOS de retaguarda</b> para usuários infectados com Covid 19, para o município - prazo de 15 dias, com garantia de equipe completa de profissionais + insumos	4.092.013,63	<b>Abril/2020</b>
HMJ - Mediante abertura de leitos de <b>10 leitos NOVOS de UTI</b> para usuários infectados com Covid 19, para o município - prazo de 15 dias, com garantia de equipe completa de profissionais + insumos	2.092.013,63	
	<b>15.000.000,00</b>	

Jaboatão dos Guararapes/PE, 14 de abril de 2020.

**José Leôncio de Carvalho Neto**  
Presidente do Instituto  
Alcides D'Andrade de Lima

**Zelma de Fátima Chaves Pessoa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Jaboatão dos Guararapes

**CUSTO DE ABERTURA DE 10 LEITOS DE UTI E 20 LEITOS DE ENFERMARIA, PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIOS INFECTADOS COM O NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19**

REFORMA FISICA NO HMG E HMJ			R\$	300.000,00
-----------------------------	--	--	-----	------------

INCENTIVO QUALITATIVO PARA GARANTIA DE EQUIPE, INSUMOS, CONFORME PROTOCOLOS MINISTERIAIS PARA ATENDIMENTO DE 20 LEITOS DE RETAGUARDA E 10 LEITOS NOVOS DE UTI			R\$	3.494.991,23
---	--	--	-----	--------------

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	VALOR	TOTAL
VENTILADORES PULMONARES (COM 02 CIRCUITOS CADA E MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO)	12	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00
MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS (8 BÁSICOS, 2 PI E CO2)	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
DEFIBILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
CARRÃO DE PARADA	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
ELETROCARDIOGRÁFICO MULTICANAL	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
BOMBA INFUSORA PARA TERAPIAS, MEDICAMENTOS PARENTERAIS: 8 EQP IIB + 2 EQP F	30	R\$ 9.000,00	R\$ 270.000,00
BOMBA INFUSORA COM CARACTERÍSTICA EXCLUSIVA PARA DIETA ENTERAL: 15 EQP B/m	20	R\$ 9.000,00	R\$ 180.000,00
CAMA FOWLER MOTORIZADA COM ELEVACÃO + COLCHÃO	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
FOCO AUXILIAR	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
VENTILADOR DE TRANSPORTE	2	R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00
<b>UTENSÍLIOS</b>			
ASPIRADOR PORTÁTIL	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
CABO DE INOX P/LARINGOSCÓPIO ADULTO	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
CADEIRA DE RODAS P/BANHO EM AÇO ESMALTADO1	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
CADEIRA DE RODAS P/TRANSPORTE	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
CANULA DE GUEDEL N. 4	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
CANULA DE GUEDEL N. 5, EM PVC FLEXIVEL	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
CANULA DE GUEDEL N.6 EM PVC FLEXIVEL	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
CARRÃO P/B INOX BANHO BALDE E BACIA (MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.)	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
COLCHÃO PNEUMÁTICO BIO-AIR	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
CONECTOR RETO 15X15MM P/CIRCUITO	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
CONECTOR T 22X15X22MM P/RESPIRADOR	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
ESCALA 2 DEGRAUS ALUMÍNIO	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO BILHA CURTA	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
FRIGOBAR 80 LITROS	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
JARRA MEDIDORA PARA COLETA DE URINA 1000 ML	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
LAMINA P/LARINGOSCÓPIO INOX CURVA N. 3	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
LAMINA P/LARINGOSCÓPIO INOX CURVA N. 4	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
LAMINA P/LARINGOSCÓPIO INOX CURVA N. 5	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
MANDRIL PARA INTUBAÇÃO	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00
CONJUNTO MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
MÁSCARA P/VNI E ANESTESIA ADULTO G	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
KIT SISTEMA VENTURI ADULTO	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
NEGATOSCÓPIO DE 0,1 CORPO LED	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
POLTRONA PARA REPOUSO / EQUIPE ASSISTENCIAL	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
FIXADOR CEFÁLICO P/CPAP SILICONE FLEXIVEL	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
RELÓGIO DE PAREDE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
SUPORTE P/SORO EM AÇO INOX C/5 RODÍZIOS	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
TERMO HIGROMETRO DIGITAL C/SENSOR	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
TERMOMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
UMIDIFICADOR C/COPO PLÁSTICO 250ML P/OXIGÊNIO	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
VACUOMETRO C/FRASCO POLIPROPILENO 400ML	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/REDE AR COMPRIMIDO	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO P/REDE OXIGÊNIO	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
VALVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
BANDEJA REGULAR LISA - 42X30X4CM INOX	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
MESA DE MAYO	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
CUFFÔMETRO	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
GLICOSIMETRO	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
MACA PARA TRANSPORTE	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
CILINDRO DE OXIGÊNIO	2	R\$ 741,02	R\$ 1.482,03
CUBA RIM	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
GARRA VNI	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
PAPAGAIO	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
APARADEIRA	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
AEROSOL BOX	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO FECHADO	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
OXÍMETRO PORTÁTIL	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
FILTRO HIDROSCÓPICO	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
BELICHE REPOUSO ASSISTENCIAL	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
COLCHÕES REPOUSO ASSISTENCIAL	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
RAIOS X PORTÁTIL	1	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.389.036,03</b>

			R\$	6.184.027,26
--	--	--	-----	--------------

ESSE DOCUMENTO TRATA-SE DE VALORES ESTIMATIVOS PARA DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO A PACIENTES INFECTADOS PELO COVID EM 20 LEITOS DE RETAGUARDA E 10 LEITOS DE UTI NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

Valor de repasse aos Hospitais do Instituto Alcides D'Adrade Lima	R\$ 4.092.013,63
	R\$ 2.092.013,63
	R\$ 6.184.027,26